



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.212, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Eder Lucio Bagatini Saud**, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/07/2019 a 07/07/2020, que serão gozados no período de 02/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Ao servidor **Francis Oliveira de Souza**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/11/2020 a 17/11/2021, que serão gozados no período de 28/11/2021 a 17/12/2021.

Art. 3º Ao servidor **José Mauro Chiquini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2020 a 04/06/2021, que serão gozados no período de 29/11/2021 a 18/12/2021.

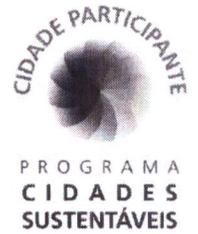
Art. 4º A servidora **Marlene Dias de Freitas Kato**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/04/2020 a 05/04/2021, que serão gozados no período de 01/12/2021 a 15/12/2021.

Art. 5º Ao servidor **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2020 a 10/07/2021, que serão gozados no período de 29/11/2021 a 13/12/2021.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 23 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos